



Emissão de comprovantes

G336161413745567015
16/05/2019 14:36:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.27
1674801674 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM ST CRUZ ARARI COBRANCA

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 40.447-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM ST CRUZ ARARI COBRANCA

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0487-1 - MARAJÓ-URB.BELEM

CONTA: 500.282-6

FAVORECIDO: MANOEL DE JESUS ANTONIO TELES JUNIO

CPF/CNPJ: 622.806.942-04

VALOR: R\$ 400,00

DEBITO EM: 02/04/2019

=====

DOCUMENTO: 040201

AUTENTICACAO SISBB: 6.AB9.677.653.24B.D0E



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2019 – SEMAD/PMSCA.

O Secretário Municipal de Administração de Santa Cruz do Arari – PA, Sr. **JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do **DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**.

CONSIDERANDO, o art. 80, § Único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal onde estabelece que o Prefeito poderá delegar por decreto aos Secretários Municipais, funções Administrativas que não sejam de sua competência exclusiva:

CONSIDERANDO, que o servidor precisa se deslocar da sede do município, em objeto de interesse da administração pública, faz jus a recebimento de diárias, para custeamento de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 001 de 27 de outubro 2008, onde define os valores de diárias como valor indenizatório, para o custeio de viagens a serviço da Municipalidade.

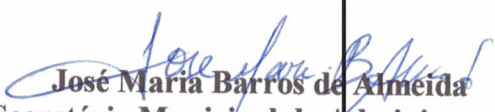
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MANOEL DE JESUS ANTÔNIO TELES** Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura, portador do RG 4.073.122. – PC/PA, inscrito no CPF nº 622.608.942-04, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobrir as despesas de manutenção e hospedagem no município de Belém/Pa, na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará – SEGUP/Pa, a fim de tratar assuntos referentes ao Município de Santa Cruz do Arari-Pa, nos dias 02 e 03 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Arari, 02 de Abril de 2019.


José Maria Barros de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017-GP

